A C Ó R D Ã O

TC-017119.989.25-9

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – MUNICIPAL
Representante: Monte Azul Engenharia Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.
Assunto: Petição com pedido de sustação cautelar formulada em face do edital de pregão eletrônico n. 30/2025, objetivando a formação de ata de registro de preços para a contratação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, em aterro devidamente licenciado.
Advogado: Não há advogado cadastrado nos autos.

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO. REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDÊNCIA. ANULAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente a Representação, com a determinação de anulação do procedimento, em virtude da inadequação no emprego do Sistema de Registro de Preços.

Caso a Prefeitura opte por realizar novo procedimento para atender às necessidades almejadas a partir do Edital cuja anulação é aqui determinada, deverá: I. Abster-se de utilizar o Sistema de Registro de Preços, reservando-o às hipóteses cabíveis, nos termos legais e consignados na jurisprudência deste e. TCE-SP; e, II. Atentar-se para o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021, relativamente à participação de empresas reunidas em consórcio, e para o contido no art. 67, § 9º, da Lei 14.133/2021, pertinente à apresentação de atestados em nome da futura subcontratada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EOJV-D8LO-61ZR-4ZUB

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 5 de novembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EOJV-D8LO-61ZR-4ZUB